



**ANIZIARIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:**B5A2C413

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**1806.01/2020 – SME**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 1806.01/2020 – SME.** O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 1806.01/2020 – SME, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. Vencedores: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE com o valor global de R\$ 920.608,70 (novecentos e vinte mil seiscentos e oito reais e setenta centavos), SILVIA HELENA DOS SANTOS BARROS com o valor global de R\$ 16.063,50 (dezesseis mil sessenta e três reais e cinquenta centavos), AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS com o valor global de R\$ 17.099,50 (dezesete mil noventa e nove reais e cinquenta centavos) e LUIS ALBERTO DA SILVA com o valor global de R\$ 16.168,50 (dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), HERMANO JOSÉ DE SOUSA com o valor global de R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), JOSÉ EVILANIO ANDRÉ DOS SANTOS com o valor global de R\$ 19.943,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e três reais), RAIMUNDA GONZAGA DE OLIVEIRA com o valor global de R\$ 19.978,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), FRANCINÉ DOS SANTOS BARROS com o valor global de R\$ 11.493,00 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais), MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARROS com o valor global de R\$ 19.978,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Fundamento de acordo com as Leis: nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947/2009, de 16/06/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 038/2009, de 16/07/2009 (atualizada), nº 025/2012, de 04/07/2012, nº 26/2013, de 17/06/2013, nº 04/2015, de 02 de abril de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada e legislação complementar em vigor.

MADALENA - CE, 02 de Junho de 2021.

**CRISPIANO BARROS UCHÔA**  
Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
**Código Identificador:**AC8DD9D3

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 038 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO ALMEIDA, BAIRRO JOÃO PAULO II, NESTE MUNICÍPIO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DESTA PELO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação UM IMÓVEL URBANO DE FORMATO REGULAR, situado na

Rua Francisco Almeida, S/N, Bairro João Paulo II, cidade de Martinópolis, Estado do Ceará, medindo o imóvel obedecendo ao sentido horário: Frente, p1 de coordenadas UTM 24M 312093 E; 9643325 S, a p2 de coordenadas UTM 24M 312087 E; 9643329 S, (lado Sul), mede 7,00 m (Sete metros). limita-se com a Rua Francisco Almeida; Lado Direito, p2 de coordenadas UTM 24M 312087 E; 9643329 S, a p3 de coordenadas UTM 24M 312106 E; 9643375 S, (lado Oeste), mede 50,30 m (Cinquenta metros e trinta centímetros), limita-se com um imóvel de propriedade de Francisco Robério Barros: Fundos, p3 de coordenadas UTM 24M 312106 E; 9643375 S, a p4 de coordenadas UTM 24M 312113 E; 9643376 S. (lado Norte), mede 7,60 m (Sete metros e sessenta centímetros), limita-se com a Rua João Paulo II; Lado Esquerdo, p4 de coordenadas UTM 24M 312113 E; 9643376 S, a p1 de coordenadas UTM 24M 312093 E; 9643325 S, (lado Leste), mede 54,00 m (Cinquenta e quatro metros), limita-se com um imóvel de propriedade de Francisco Robério Barros ocupando uma área total de 364,95 m².

**Art. 2º.** Determinada Desapropriação visa a ampliação do Bairro João Paulo II.

**Art. 3º.** O art. 5º, em sua alínea "i", do Decreto nº 038/2021 dispõe o seguinte:

**Art. 5º Consideram-se de utilidade pública:**

i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização: o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

**Art. 4º.** O terreno representa uma fração de uma área bem maior e é propriedade do Sr. Francisco Robério Barros. Anexo encontra-se a planta de situação do imóvel.

**Art. 5º.** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 8º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Martinópolis – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Eduardo Lima Linhares  
**Código Identificador:**7E7ACB82

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DESTA PELO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

**DECRETA:**

**Art. 1º** UM IMÓVEL RURAL DE FORMATO REGULAR, situado na Localidade de Boa Vista, S/N, Zona Rural, cidade de Martinópolis, Estado do Ceará, medindo o imóvel obedecendo ao sentido horário: Frente, p1 de coordenadas UTM 24M 327247 E; 9647350 S, a p2 de coordenadas UTM 24M 327247 E; 9647357 S, (lado Oeste), mede 7,00 m (Sete metros), limita-se com estrada vicinal que liga a

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2020– TP** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, torna público aos interessados do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Licitação do Tipo Menor Preço Global (contratação de execução indireta, empreitada por preço global), para Contratação de empresa especializada para construção do portal da entrada da cidade, na Avenida da Praça Tenente Eilson e requalificação da Avenida da Abolição no Município de Redenção/CE. Os **LICITANTES HABILITADOS** por cumprimento de todos os itens do Edital foram: **01) ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 12.043.882/0001-17; **02) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; **03) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10 e **04) CONFAHT CONSTRUTORA HOLLANDALTA** – EPP, inscrita no CNPJ: 02.501.107/0001-41. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para Interposição de Recurso referente a Decisão de Julgamento dos Documentos Habilitatórios. Caso haja intenção de recurso após transcorrido o Prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme a Lei Nº 8.666/93, ficando marcado para o dia **15 (quinze) de Junho de 2021, às 10h**, a Sessão para Abertura das Propostas de Preço. Redenção-CE, 01 de Junho de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 002 2021 SMI-TP.** Objeto: **Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti/CE** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS**: ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. e Licitantes **HABILITADO**: ABBREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, AC TRANSPORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, AL LOCAÇÕES EIRELI, BMC ECOSERVICE EIRELI – ME, BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, C V SILVEIRA JUCA EIRELI, CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUCOES EIRELI, CONSTRUTORA VELOSO DE MOURA LTDA, DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA, EYP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, J V F DUARTE SERVICOS, LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MAXXIMU'S SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI, PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ROTAATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 01 de Junho de 2021. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena - Extrato de Ratificação - Chamada Pública Nº 1806.01/2020 – SME.** O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação **CHAMADA PÚBLICA Nº 1806.01/2020 – SME**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE ITENS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Vencedores: **COOPERATIVA SERTANEJA CFARENSE – FAPE** com o valor global de R\$ 920.608,70 (novecentos e vinte mil seiscentos e oito reais e setenta centavos), **SILVIA HELENA DOS SANTOS BARROS** com o valor global de R\$ 16.063,50 (dezesesseis mil sessenta e três reais e cinquenta centavos), **AZENATE ANSELMO DA SILVA BASTOS** com o valor global de R\$ 17.099,50 (dezesesseis mil noventa e nove reais e cinquenta centavos) e **LUIS ALBERTO DA SILVA** com o valor global de R\$ 16.168,50 (dezesesseis mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **HERMANO JOSÉ DE SOUSA** com o valor global de R\$ 19.425,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **JOSÉ EVILANIO ANDRÉ DOS SANTOS** com o valor global de R\$ 19.943,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e três reais), **RAIMUNDA GONZAGA DE OLIVEIRA** com o valor global de R\$ 19.978,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **FRANCINÉ DOS SANTOS BARRÓS** com o valor global de R\$ 11.493,00 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais), **MARIA ANGÉLICA ALMEIDA BARRÓS** com o valor global de R\$ 19.978,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Fundamento de acordo com as Leis: nº 11.326, de 24 de julho de 2006, nº 11.947/2009, de 16/06/2009. Resoluções CD/FNDE: nº 038 2009, de 16/07/2009 (atualizada), nº 025/2012, de 04/07/2012, nº 26/2013, de 17/06/2013, nº 04/2015, de 02 de abril de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 – Alterada e consolidada e legislação complementar em vigor. Madalena - CE, 02 de Junho de 2021. Crispiano Barros Uchôa – Secretário de Educação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - NOTIFICAÇÃO - Notificação de Penalidade – Tomada de Preços nº 2021.03.15.01-TP.** A Presidente da Comissão Permanente Especial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, notifica a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.103.016/0001-25, em decorrência do descumprimento total da obrigação assumida, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia referente a possível aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, combinada com a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total proposto, conforme fundamento no item 17.2, alíneas “b” e “d” do Edital e no Art. 87, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE. 01 de junho de 2021. Samara Pereira de Lucena – Presidenta da CPL do Município.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 02/2021 - Pregão Eletrônico nº 09.10.05.2021.** Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215 75 r17,5, tipo liso, para veículo de marca vollare, modelo w9 euro v, ano 215 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem. Empresas: **Pneus Canteiros Eireli**, CNPJ: 01.739.141/0004-36. Valor R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). **Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli**, CNPJ Nº: 10.973.526 0001-01. R\$ R\$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais). **Emanuel Oliveira de Lima**, CNPJ Nº: 07.115.104/0001-90. Valor Global: R\$ 21.967,40 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Detalhes disponíveis no site: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 02/06/2021. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SMC-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Resultado da Abertura de Propostas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 001/2020/SMC-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para executar os serviços de construção da 3ª (Terceira) Etapa do Estádio Municipal no Município de Cariré-CE. A empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 884.535,74** (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) após atender a todas as exigências convocatórias. As Propostas Abertas na data de Abertura dos Envelopes junto da ata da sessão estará disponível nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). O Presidente da Comissão declara Aberto o Prazo para recursos conforme Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira** – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0106.01/2021 - PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de junho de 2021, às 10:00hs, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **0106.01/2021 - PE**, com fins a **Contratação de empresa para Fornecimento de Teste Rápido (SWAB) e Máscara de Proteção PFF-2**, em razão da **Emergência em Saúde Pública por Conta da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19)** junto a Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores informações: site: [www.blf.org.br](http://www.blf.org.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Caroliny Albuquerque Mesquita** – Pregoeira.

